



INDICAÇÃO Nº 826 / 2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de Plano Municipal de Arborização para mitigar os efeitos da urbanização acelerada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização da cidade.

A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano.

As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos. Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal.

Nesse sentido, o artigo 177, incisos I, IV e XIV, da Lei Orgânica do Município de Alegre/MG, regulamenta que o Município deve compatibilizar o seu crescimento e progresso com o equilíbrio do sistema ecológico, além de prevenir e controlar a poluição, ou outras formas de degradação ambiental, promovendo também, uma ampla arborização dos logradouros públicos da área urbana e a devida reposição das espécies em processo de deterioração ou morte.

Assim, um plano municipal de arborização será de grande valia para o município e irá mitigar os efeitos da urbanização acelerada.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 29 de agosto de 2023